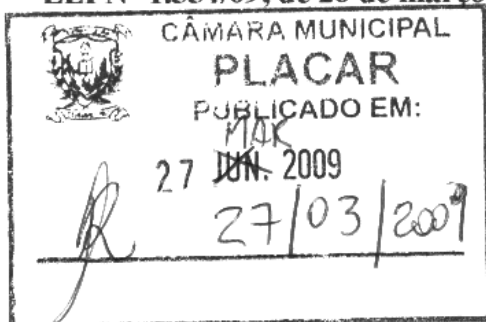




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº 1.554/09, de 26 de março de 2009.



“Denomina o Posto de Saúde Familiar do Residencial Park Anchieta, PSF-05, Posto de Saúde Dr. Sebastião Tiago de Souza e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, tendo em vista o superior e predominante interesse da Administração Pública, APROVOU e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - O Posto de Saúde Familiar localizado no Residencial Park Anchieta, unidade 05, passará, doravante, a vigorar com a denominação de **Posto de Saúde Dr. Sebastião Tiago de Souza**.

Art. 2º - Após a aprovação da presente lei o executivo fixará placa denominativa constando o nome supramencionado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Silvânia-Go, 26 de março de 2009.


Gilda Alves de Oliveira Naves
Prefeita Municipal